

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DA ÁREA HOSPITALAR DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO, DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA DO CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE**

**ATA Nº 1**

**ANEXO I – PROVA DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR**

Atendendo à legislação em vigor, nomeadamente às Portarias nº 207/2011, de 24 de Maio, republicada pela Portaria nº 229 – A/2015 de 3 de agosto, relativamente à “prova de avaliação e discussão curricular”, classificada de 0 a 20 valores, e enquadrada pelo artigo 21º das respetivas portarias, o júri decidiu por unanimidade especializar os parâmetros de avaliação estabelecidos nas referidas portarias, da seguinte forma: -----

**1) Exercícios de funções no âmbito da área profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica em cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida – de 0 a 6 valores.** -----

a) 1) Competência técnico profissional, em função das atividades desenvolvidas – de 0 a 3,5 valores; -----

a) 2) Tempo de exercício das funções de assistente graduado – de 0 a 1,5 valores; sendo atribuído 0,1 valores, por cada ano, considerando-se 15 anos como tempo máximo, ou por proporcionalidade entre todos os candidatos, partindo a pontuação máxima do candidato com maior tempo de funções de assistente graduado; -----

a) 3) Participação em equipas de urgência e em estruturas organizadas de interligação funcional com a área de cuidados de saúde primários – de 0 a 0,5 valores; -----

a) 4) Avaliação de desempenho obtida – de 0 a 0,5 valores (será valorizada para todos os candidatos em 0,5 valores por falta, no presente, de avaliação de desempenho para os médicos em contrato de trabalho em funções públicas) -----

*F. S.*  
*Elau*

**b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médicas frequentadas e ministradas – de 0 a 2 valores.** -----

b) 1) Atividades ministradas – de 0 a 1,5 valores, distribuídos da seguinte forma: -----

b) 1.1) Participação na formação de internos de outras áreas médicas ou outras especialidades, na valência de Medicina Física e de Reabilitação – de 0 a 0,1 valores;---

b) 1.2) Participação na formação de internos de formação específica de Medicina Física e de Reabilitação (responsável por estágios parcelares) - de 0 a 0,3 valores; -----

b) 1.3) Participação na formação de internos de formação específica de Medicina Física e de Reabilitação (como orientador de formação) – de 0 a 0,5 valores; -----

b) 1.4) Responsável pela formação pós-graduada e ou coordenação de internos de formação específica de Medicina Física e de Reabilitação – de 0 a 0,6 valores; -----

b) 2) Atividades frequentadas - de 0 a 0,5 valores; -----

b) 2.1) Atividades de formação/cursos pós-graduados, frequentados, de acordo com a duração e a relevância para a especialidade – de 0 a 0,3 valores; -----

b) 2.2) Participação em congressos ou outras atividades formativas frequentadas e não enquadradas na alínea anterior- de 0 a 0,2 valores; -----

**c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico, tendo em conta o seu valor relativo – de 0 a 4 valores.** -----

c) 1) Trabalhos publicados - de 0 a 2 valores, distribuídos da seguinte forma:-----

c) 1.1) Publicação de trabalhos originais em livros e/ou revistas científicas nacionais - de 0 a 1 valores; -----

c) 1.2) Publicação de trabalhos originais em livros e/ou revistas científicas internacionais - de 0 a 1 valores;-----

c) 2) Trabalhos comunicados - de 0 a 2 valores; distribuídos da seguinte forma: -----

c) 2.1) Comunicações orais/posters em reuniões nacionais - de 0 a 1 valores; -----

c) 2.2) Comunicações orais/posters em reuniões internacionais - de 0 a 1 valores; -----

**e) Classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do grau de consultor – de 0 a 1 valores.**-----

e) 1) A classificação será expressa de acordo com a classificação quantitativa que consta do ato certificativo de obtenção do grau de consultor pela Administração



Central do Sistema de Saúde (ACSS); na eventualidade de algum candidato só conseguir obter a menção de “aprovado”, o júri atribuirá a pontuação máxima a todos os candidatos) -----

**f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações – de 0 a 5 valores.** -----

f) 1) Exercício de funções de chefia e/ou coordenação de serviços ou unidades hospitalares, em função dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos e da sua discussão pública e de acordo com tempo de duração e relevância - de 0 a 3 valores; -----

f) 2) Responsabilidade pela organização, implementação e coordenação de consultas especializadas em função dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos e da sua discussão pública – de 0 a 0,5 valores;-----

f) 3) Responsabilidade pela organização, introdução e implementação de novas técnicas de diagnóstico e/ou terapêutica em função dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos e da sua discussão pública – de 0 a 0,5 valores;-----

f) 4) Participação em organizações representativas da especialidade, de acordo com a relevância das mesmas – de 0 a 1 valores; -----

**g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – de 0 a 1 valores.** -----

g) 1) Atividades de docência – de 0 a 0,8 valores, distribuídos da seguinte forma: -----

g) 1.1) Atividades de docência no ensino universitário de Medicina ou de Ciências Biomédicas, de acordo com tempo de exercício, responsabilidade e relevância das mesmas - de 0 a 0,2 valores; -----

g) 1.2) Atividades de docência no ensino universitário da área específica de Medicina Física e de Reabilitação, de acordo com tempo de exercício, responsabilidade e relevância das mesmas – de 0 a 0,6 valores; -----

g) 2) Atividades de investigação – de 0 a 0,2 valores; -----

**h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – de 0 a 1 valores** -----

h) 1) Participação em atividades e / ou missões de reconhecido interesse público na área da Medicina Física e de Reabilitação (não valorizados na alínea f 4), – de 0 a 0,6 valores, distribuídos da seguinte forma: -----

h) 1. 1) Participação em júris de procedimentos concursais da carreira médica, de acordo com a sua tipologia e número – de 0 a 0,5 valores; -----

h) 1. 2) outros fatores de valorização, não enquadrados em alíneas anteriores – de 0 a 0,1 valores; -----

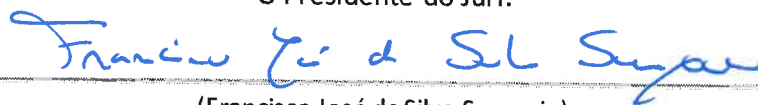
h) 2) Títulos académicos em Medicina ou Ciências Biomédicas - de 0 a 0,4 valores, distribuídos da seguinte forma: -----

h) 2.1) Mestrado (excluído Mestrado Integrado) - de 0 a 0,1 valores; -----

h) 2. 2) Doutoramento - de 0 a 0,3 valores; -----

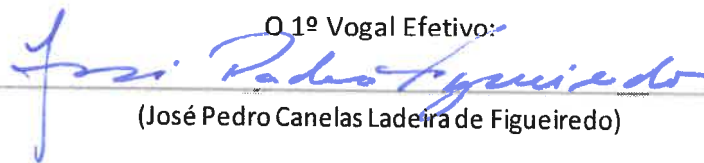
Lisboa, 4 de agosto de 2022

O Presidente do Júri:



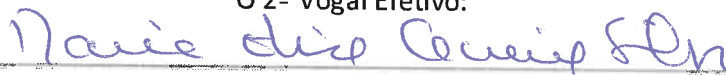
(Francisco José da Silva Sampaio)

O 1º Vogal Efetivo:



(José Pedro Canelas Ladeira de Figueiredo)

O 2º Vogal Efetivo:



(Maria Elisa Caneira Silva)